



Ata nº 22 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Barueri

Endereço: Rua Campos Sales, 222.

Edital SCR-01/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 21/01/2013.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
ANELIA LI CHUM

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Gisele Gonçalves Ferreira - Técnico Judiciário (Secretaria)

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Analista Judiciário (Secretaria)

Luiz Carlos Smiderle – Assessor (Desembargador Corregedor Auxiliar)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 03/10/03, registrado até 18/01/13, fl. 125vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara informou como realiza a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, Item 10-1, e Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 19/12/2012, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 22 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013

Tipo Audiência	Data	Dias	Qtde. Aud. Aprazadas
iniciais	03/06/2013	166	36
unas (rito ordinário)	07/05/2013	139	967
instruções	05/12/2013	351	707
juílgamentos	19/12/2013	365	28
unas (rito sumaríssimo)	25/04/2013	127	112
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			01
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			271 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00015553220125020202, 00015752320125020202, 00015969620125020202,
00017813720125020202, 00018117220125020202, 00025669620125020202,
00029237620125020202, 00029254620125020202, 00030735720125020202 e
00036425820125020202.

a.1. Processo nº 00015553220125020202

Constatações:

Classe processual: embargos de terceiro.

Último andamento: 15/01/2013 (fl. 96) – publicação no Diário Oficial de notificação das partes quanto ao despacho de fl. 90 (determinando que se aguarde o retorno dos autos principais do TRT).

Determinação: não há.

a.2. Processo nº 00015752320125020202

Constatações:

Classe processual: embargos de terceiro.

Último andamento: 14/01/13 (fl. 97) - publicação no Diário Oficial de notificação das partes quanto ao despacho de fl. 91 (determinando que se aguarde o retorno dos autos principais do TRT).

Determinação: não há.

a.3. Processo nº 00015969620125020202

Constatações:

Classe processual: embargos de terceiro.

Último andamento: 15/01/13 (fl. 96) - publicação no Diário Oficial de notificação das



Ata nº 22 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013

partes quanto ao despacho de fl. 90 (determinando que se aguarde o retorno dos autos principais do TRT).

Determinação: não há.

a.4. Processo nº 0001781372012502020

Constatações:

Classe processual: embargos de terceiro.

Último andamento: 13/02/13 (fl. 99) - publicação no Diário Oficial de notificação das partes quanto ao despacho que determinou que as mesmas tomassem ciência da sentença (procedência da ação).

Determinação: não há.

a.5. Processo nº 0001811722012502020

Constatações:

Classe processual: embargos de terceiro.

Último andamento: 11/12/12 (fl. 45) - despacho: "Vistos etc. Aguarde-se o resultado da audiência para tentativa de conciliação a ser realizada nos autos principais."

Determinação: não há.

a.6. Processo nº 0002566962012502020

Constatações:

Classe processual: embargos de terceiro.

Último andamento: 13/02/13 (fl. 112) - publicação no Diário Oficial de intimação das partes da sentença (extinção sem resolução do mérito).

Determinação: não há.

a.7. Processo nº 0002923762012502020

Constatações:

Classe processual: embargos de terceiro.

Último andamento: 19/12/12 (fl. 140) - despacho determinando que se aguarde o retorno da carta precatória.

Determinação: não há.

a.8. Processo nº 0002925462012502020

Constatações:

Classe processual: embargos de terceiro.

Último andamento: 11/12/12 (fl. 61) - despacho: "Aguarde-se o resultado da audiência para tentativa de conciliação, a ser realizada nos autos principais."

Determinação: não há.

a.9. Processo nº 0003073572012502020

Constatações:

Classe processual: embargos de terceiro.



Ata nº 22 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013

Último andamento: 11/01/13 (fl. 270) – decisão dos embargos de terceiro (provimento para liberar a constrição que incidia sobre o bem móvel do ora embargante).

Determinação: não há.

a.10. Processo nº 00036425820125020202.

Constatações:

Classe processual: embargos de terceiro.

Último andamento: 04/12/12 (fl. 20) – conclusão para julgamento.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

II-b) Em fase de execução:

00247004519975020202, 03366004420005020202, 01271001119955020202,
01161003320035020202, 00500006220045020202, 00357005620085020202,
03112001320095020202, 00010129720105020202, 00010398020105020202,
00010406520105020202, 04287007620045020202, 00563009820085020202,
01909001319955020202, 01060002919975020202, 03601006620055020202,
04444002920035020202, 00858002020055020202, 00025455720115020202,
00024907220125020202 e 00711009720095020202.

b.1. Processo nº 00247004519975020202

Constatações:

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP).

O devedor foi incluído no BNDT.

Último andamento: 07/12/12 (fl. 315) – requerimento de informações sobre a carta precatória.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.2. Processo nº 03366004420005020202

Constatações:

O devedor foi incluído no BNDT.

Último andamento: 13/12/12 (fl. 260) – ciência da penhora no rosto dos autos.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.3. Processo nº 01271001119955020202

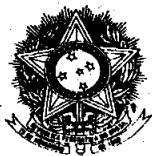
Constatações:

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP).

O devedor foi incluído no BNDT.

Último andamento: 19/12/12 (fl. 524vº) – despacho para que o autor indique meios para o prosseguimento dos autos.

Determinação: providenciar o andamento do processo.



Ata nº 22 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013

b.4. Processo nº 01161003320035020202

Constatações:

O devedor foi incluído no BNDT.

Último andamento: 19/09/12 (fl. 154) – expedição de carta precatória.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

II-c) Foram apresentados os seguintes Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional, no período compreendido entre 2011 e 2012:

Número do Pedido de Providências	Motivo	Resultado
00069295320125020000	Insurgência contra despacho/decisão.	ARQUIVADO
00510125720125020000	Insurgência contra o Sr. Perito.	ARQUIVADO
00512706720125020000	Morosidade em andamento processual	ARQUIVADO
00520328320125020000	Morosidade em andamento processual	ARQUIVADO

III - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.

Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Ressalte-se que todos os processos que dependem de realização de audiência para a finalização da fase de conhecimento não devem ficar com a audiência cancelada (o cancelamento da audiência, neste caso, equivale ao adiamento “sine die”), mas sim devem ter a audiência remarcada, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, alterado pelo Provimento GP/CR nº 05/2012, que veda o adiamento “sine die” da audiência.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara



Ata nº 22 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013

comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 5** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

IV-e) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 8 desta ata, sejam regularizados.

IV-f) Observar os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br, com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).

IV-g) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Reduzir o prazo das audiências, sugerindo-se a marcação às sextas-feiras.

V-b) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo. Da mesma forma com relação aos recursos ordinários.

V-c) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT), bem como providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

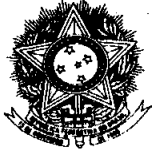


Ata nº 22 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013.

- V-d)** Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC.
- V-e)** Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório.
- V-f)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.
- V-g)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-h)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-i)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - VISITA:


Compareceu na correição a Advogada Dra. Maria Clara de Matta Anjos, OAB/SP 80.213, para o fim de elogiar os Juízes e Servidores que atuam na Comarca de Barueri, pela dedicação e pelo bom atendimento.

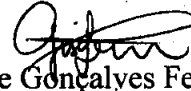


Ata nº 22 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2013, eu, JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ANELI LICHUM
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional


Luiz Carlos Smiderle
Assessor (Desembargador Corregedor Auxiliar)


Gisele Gonçalves Ferreira
Técnico Judiciário (Secretaria)


Joziane Nanini Vianna Abamonte
Analista Judiciário (Secretaria)



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 04/02/2013

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR: Thais Verrastro de Almeida

Desde: 15/05/2006

Se está afastado, informar o motivo e o período: Afastada desde 30/03/11 ante convocação do E. TRT.

Reside na sede da Vara? Não.

JUIZ SUBSTITUTO: Renata Prado de Oliveira Simões

Desde: 10/09/12

JUIZ AUXILIAR: Pedro Alexandre de Araújo Gomes

Desde: 01/08/12

Diretor de Secretaria: Mauricio Favareto de Macedo

Desde: 08/04/10

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: Marie Nakatsu Tanaka

Desde: 07/01/11

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Artes

Assistente de Juiz: Rebeca Sabioni Salotato

Desde: 20/06/11

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Auxílio na execução processual.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Douglas Miranda de Souza	Técnico Judiciário	22/10/01	
Izaías de Souza	Técnico Judiciário	19/09/06	
Paula Cristhina Ransolim	Analista Judiciário	10/06/11	
Adriana Prado do Espírito Santo	Analista Judiciário	16/09/11	
Ana Flavia Marques da Conceição	Técnico Judiciário	01/02/13	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013

Ivonce Maciel Sacramento	Analista Judiciário	07/11/12	
Marcos Veríssimo de Souza Junior	Técnico Judiciário	18/10/12	
Renata Benicio Lima	Analista Judiciário	23/10/12	
Sandra Valéria Giancursi Gravio	Analista Judiciário	28/01/13	
Geruza Sales da Silva	Servidora Municipal	23/03/92	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 1			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	07/05/13	139
Iniciais	03/06/13	166
Instruções	05/12/13	351
Julgamentos	19/12/13	365
Unas (rito sumaríssimo)	25/04/13	127
OBSERVAÇÃO Sistema encerra e julga.		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	19	18	19	5	0	10 às 15:30h de segunda a quarta	10 minutos
Iniciais	4	4	4	4	0	10 às 16:00 h na	
Instruções	4	4	4	4	0	quinta feira	
Julgamentos	0	0	0	0	0		
Unas (rito sumaríssimo)	0	1	0	14	0		
OBSERVAÇÃO Encerra e julga. Há duas audiências diárias para tentativa de conciliação.							

4) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Não há.		

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª.VT/Barueri, em 07/02/2013

Não há.			

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
Waldir Ronaldo de Arruda Nardini	Contador	R\$ 1.500,00	30 dias
Carlos Roberto Galli	Contador	R\$ 1.500,00	30 dias
Manoel Torrano Gomes	Engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Orivaldo Machado	Engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Lícia Mahtuk Freitas	Engenheira	R\$ 1.500,00	30 dias
Mario Alberto Correa Nunes	Engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Newton Brussi	Médico	R\$ 1.500,00	30 dias
Semaan Camis-Neto	Médico	R\$ 1.500,00	30 dias
Oswaldo dos Santos	Contador	R\$ 1.500,00	30 dias

7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada) 6000

Fase de conhecimento	4000
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	2000

8) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas (incluir mandados cumpridos)	98	04/02/12
Alvarás pendentes de expedição	0	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	49	Nov12 a jan/13
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	35	janeiro/13
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	12	janeiro/13
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	34	janeiro/13
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	28	janeiro/13
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	1000	Nov 12 a jan/13



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013

Outros serviços pendentes (especificar)	0	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	12	janeiro/13
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	5	janeiro/13
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	4	janeiro/13
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): prazos vencidos ate 12/01/13, com busca manual nas prateleiras "um a um".		
OBSERVAÇÃO		

9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotação na capa.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 79 ? (quando da aplicação da teoria da



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013

	desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e determinar a citação do sócio para responder pelo débito trabalhista).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013

R.	Sim.
15	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novos arts. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
17	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
18	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
19	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	
20	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

10) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas pelo DOE, reiteradas pelo Doe/fone e na 3ª cobrança por mandado de busca e apreensão.
02	A Vara arquivava processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquivá processos provisoriamente”? Se não, justificar a resposta.

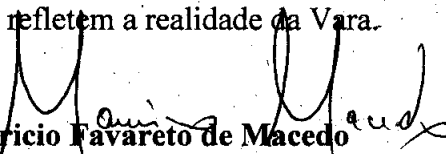


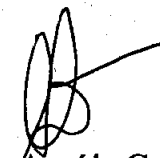
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013

R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Considerando-se o número de distribuições anuais (4550 em 2012), em bom estado. Desde 2010 foi estabelecido pela Juíza Titular desta Vara um plano trabalho e de metas a serem cumpridos pelo diretor que resultou no período de 3 anos uma redução superior a 30% nos processos em andamento neste Juízo, mesmo com um aumento percentual semelhante no número de distribuições no período. Foi implementada a pauta dupla em janeiro de 2011, porém com a elevado avanço no número de processos distribuídos já não é mais possível reduzir o prazo para audiências.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Para a permanente obtenção de resultados de diminuição geral de prazos da Vara, tendo em vista a peculiar situação desta comarca com elevadíssimo número de distribuição de processos (que em janeiro de 2013 teve um aumento de 30% em relação ao mesmo mês de 2012) faz-se necessário o aumento na lotação máxima de servidores por Vara de 12 para 14.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Banco do Brasil – Bom CEF – Sofrível, com reiterados descumprimentos às determinações de transferência de valores, com prazo de até 180 dias para atendimento, invariavelmente sendo necessário o envio de oficial de justiça para observância dos prazos nas determinações judiciais.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

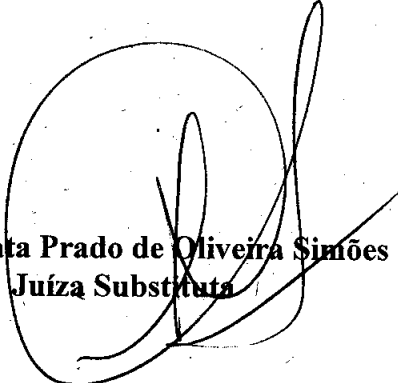

Mauricio Favareto de Macedo
Diretor de Secretaria


Pedro Alexandre de Araújo Gomes
Juiz Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 07/02/2013



Renata Prado de Oliveira Simões
Juíza Substituta

Thais Verrastro de Almeida
Juíza Titular

2ª Vara do T Barueri

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

ANEXO 2

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00016633220105020202 (01663201020202000)	31/01/2013	Julgamento	PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GO

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 06/02/2013 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00013390820115020202	MONITÓRIA	Autuado	2ªVT BARUERI
00015799420115020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00000483620125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00015553220125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00015752320125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00015969620125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00017813720125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00018117220125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00025669620125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00029237620125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00029254620125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00030735720125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00035351420125020202	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	2ªVT BARUERI
00035378120125020202	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	2ªVT BARUERI
00036425820125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00040626320125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00042557820125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00044238020125020202	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	2ªVT BARUERI
00044454120125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00000125720135020202	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT BARUERI
00001493920135020202	MANDADO DE SEGURANÇA	Autuado	2ªVT BARUERI
00001606820135020202	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT BARUERI
00002030520135020202	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT BARUERI
00002048720135020202	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT BARUERI
00002187120135020202	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT BARUERI
00002585320135020202	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT BARUERI
00003217820135020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00003226320135020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00003234820135020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00003364720135020202	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT BARUERI
00003373220135020202	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT BARUERI
00003381720135020202	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT BARUERI
00003668220135020202	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	2ªVT BARUERI
00003815120135020202	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT BARUERI
00003832120135020202	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT BARUERI
00004144120135020202	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT BARUERI
00004386920135020202	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT BARUERI
00004481620135020202	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT BARUERI

Quantidade de Processos: 38

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2013

Data: 28/01/13
 Hora: 14:30:43
 Página: 1
 Programa: RRLGEN01

02ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI

Atualizado até 31/12/2012

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Dt. Protoc	Executada	Credor	Valor
19933001610	000672/1991	02 VT - Barueri	00/00/0000	00/00/0000	SAMEB	CARLOS HERNANDEZ	0,00
19933007457	000990/1991	02 VT - Barueri	00/00/0000	00/00/0000	SAMEB	ANTONIA APARECIDA DE CASTRO	0,00
20061000854	001739/1992	02 VT - Barueri	00/00/0000	00/00/0000	SAMEB	ATAIR BATISTA DE MORAES	0,00
19943000824	000765/1991	02 VT - Barueri	01/03/1994	01/03/1994	P. SANT PAR	FERNANDO DE CASTRO PERES NETO	5,19
19943003157	000409/1992	02 VT - Barueri	17/06/1994	17/06/1994	P. JANDIRA	NELSON MARTINS BARBOSA	0,19
19933004876	000531/1992	02 VT - Barueri	10/08/1995	10/08/1995	SEMEI	VALDEMAR ALVES VIEIRA	2.118,23
19973000229	001129/1992	02 VT - Barueri	07/01/1997	07/01/1997	P. JANDIRA	VALDEZ CRISTINA DA SILVA	5.411,89
19983007560	000738/1993	02 VT - Barueri	22/07/1998	22/07/1998	P. SANT PAR	ROQUE VIANA DE LARA	300.737,78
19983009350	002077/1992	02 VT - Barueri	09/10/1998	09/10/1998	P. JANDIRA	SOLANGE SOARES COSTA	3.785,06
19983009369	001200/1993	02 VT - Barueri	09/10/1998	09/10/1998	P. SANT PAR	VANDERLEI DA SILVA CARDOSO	2.656,18
19983003835	000964/1992	02 VT - Barueri	10/06/1999	10/06/1999	P. BARUERI	JORGE KOUZMIN DE OLIVEIRA	16.618,66
19993003851	001227/1991	02 VT - Barueri	10/06/1999	10/06/1999	P. JANDIRA	SEVERINO LUIZ DA SILVA	19.688,07
19993003886	002058/1993	02 VT - Barueri	10/06/1999	10/06/1999	SAMEB	AMILTON THOMAZ	61.317,14
19993003894	001733/1994	02 VT - Barueri	10/06/1999	10/06/1999	P. SANT PAR	ROSELI URBANA AMANCIO	5.485,80
20003000022	000504/1994	02 VT - Barueri	20/01/2000	20/01/2000	SIEF E TEC	ELISEU BERNARDO DOS SANTOS	589,24
20003001304	000829/1993	02 VT - Barueri	30/03/2000	30/03/2000	P. SANT PAR	ADILSON DE ANDRADE PEREIRA	29.705,87
20003003048	001591/1996	02 VT - Barueri	18/05/2000	18/05/2000	P. JANDIRA	EDSON DO AMOR DIVINO DOS SANTOS	4.788,61
20003007671	000655/1996	02 VT - Barueri	17/08/2000	17/08/2000	SAMEB	JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	27.156,17
20013003512	001811/1995	02 VT - Barueri	25/06/2001	25/06/2001	SEMEI	ENI FIGUEIREDO BALCIUNAS	27.529,47
20013003520	002067/1996	02 VT - Barueri	25/06/2001	25/06/2001	SAMEB	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7.454,57
20013004284	001361/1992	02 VT - Barueri	22/08/2001	22/08/2001	P. JANDIRA	VITORINO VIEIRA DA SILVA	1.009,29
20023002667	000507/1994	02 VT - Barueri	13/06/2002	13/06/2002	SAMEB	MARIA DE FATIMA CALADO	8.370,86
20023002748	001981/1993	02 VT - Barueri	18/06/2002	18/06/2002	SAMEB	MARIA CRISTINA ISNARD GIACOMINI	23.884,32
20023003612	001872/1993	02 VT - Barueri	04/11/2002	04/11/2002	P. SANT PAR	MARIA TEREZA SERRA DE FREITAS	11.869,01
20033000837	002874/1999	02 VT - Barueri	14/05/2003	14/05/2003	SAMEB	DORIS SZTUTMAN BERGMANN	26.001,22
20053001960	002058/1993	02 VT - Barueri	22/06/2005	22/06/2005	P. SANT PAR	AMILTON THOMAZ	9.348,22
20053001782	002182/1999	02 VT - Barueri	15/09/2005	15/09/2005	SAMEB	ADEMAR DA SILVA CORREIA	15.225,58
20053001766	000038/2002	02 VT - Barueri	19/10/2005	19/10/2005	P. BARUERI	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	15.375,84
20063000215	002573/2000	02 VT - Barueri	08/03/2006	08/03/2006	SAMEB	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	134.926,06
20063000240	002975/2001	02 VT - Barueri	08/03/2006	08/03/2006	SAMEB	GESSI OLIVEIRA DA SILVA	23.061,29
20103000725	003605/2002	02 VT - Barueri	26/05/2010	26/05/2010	FIEB	DELCIDES REGATIERI	852.087,93
Quantidade: 31 Valor Total:							1.636.307,74

2ª Vara do Trabalho de Barueri

07/02/2013 - 11:29:33

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
00002351520105020202 (00235201020202000)	192	15/01/2013	21/01/2013 ANSELMO DINARTE DE BESSA OAB 193117/SP-D - Autor Fone (0011)34955509
00002427020115020202	185	21/01/2013	28/01/2013 GABRIEL VINICIUS ZULLI OAB 192583/SP-E - Autor Fone (0011)36816026
00002712320115020202	147	17/05/2012	22/05/2012 GISELE FERNANDES PASSOS OAB 279842/SP-D - Autor Fone (4706)1782, Ba
00007135220125020202	33	24/01/2013	29/01/2013 JUCELI RODRIGUES DA COSTA OAB 242807/SP-D - Autor Fone (0011)75482427
00008601520115020202	218	22/01/2013	28/01/2013 ALZIRO CARVALHO JORGE OAB 170654/SP-D - Autor Fone (0011)41632587
00934002420075020202 (00934200720202004)	213	17/12/2012	07/01/2013 ELIANA MACHADO GOMES OAB 106700/SP-D - Réu Fone (0009)99040485
01459003320085020202 (01459200820202004)	375	16/01/2013	21/01/2013 ARTHUR VALLERINI JUNIOR OAB 206893/SP-D - Autor Fone (0011)32237034
00021847420105020202 (02184201020202000)	126	22/01/2013	28/01/2013 TERESINHA FERNANDES DA SILVA PINTO OAB 155861/SP-D - Autor Fone (0009)91047923
02473003220045020202 (02473200420202001)	1	09/01/2013	14/01/2013 MOISES NAUM DE CASTRO OLIVIEIRA OAB 182608/SP-E - Autor Fone (0011)33159592
02625000620095020202 (02625200920202000)	187	17/01/2013	22/01/2013 CHRISTIANO DE MIRANDA RODRIGUES OAB 269560/SP-B - Autor Fone (0011)47739235
00026835820105020202 (02683201020202008)	102	22/01/2013	28/01/2013 ROSINETE FREITAS DOS SANTOS OAB 141298/RJ-D - Autor Fone (0011)95888856
00032708020105020202 (03270201020202000)	129	22/01/2013	28/01/2013 MARCOS MONTEIRO CANDIDO OAB 187711/SP-D - Autor

2ª Vara do Trabalho de Barueri

07/02/2013 - 11:29:33
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
00042159620125020202	1 23/01/2013 28/01/2013	DANIELLA FERREIRA BARBUY OAB 178153/SP-D - Autor